



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel/Fax (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalon@outlook.com](mailto:camaramunicipalon@outlook.com)

## **Decreto Legislativo nº 003/2025**

Aprova as Contas do Exercício de 2022, do Poder Executivo Municipal e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso XIV, do art. 73, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o que dispõe os artigos 89 e 90, I complementado pelo art. 47, IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº. 07/2009), alterado pela Resolução nº. 04/2022; **considerando** que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Parecer Prévio aprovando a Prestação de Contas do exercício de 2022, prestadas pelo ex-Prefeito; **considerando** que ao Poder Legislativo Municipal incumbe julgar as contas do Prefeito; **considerando** que compete à Mesa Diretora da Câmara promulgar decretos legislativos; **considerando** que a matéria *aprovação de contas do Prefeito* é objeto para decreto legislativo,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do exercício de 2022, prestadas pelo ex-Prefeito Municipal **MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS**, que recebeu aprovação prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**§ Único.** A Prestação de Contas do Poder Executivo, de que trata o *caput*, recebeu aprovação prévia, por unanimidade, da 2ª Câmara do TCEMG, na Sessão do dia 01/04/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olímpio Noronha, 22 de setembro de 2025.

Ver. João Paulo Inácio  
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Niscelino Gonçalves

Ver. Fabio Antonio Rodrigues  
Secretário da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

Em 23 / 09 / 2025

Ass.: AB Santos